BANGAL AGUANIL MILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

- OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.
- APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 28/01/2021 às 07h00min (sete horas).
- ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 28/01/2021 às 07h15min (sete horas e quinze minutos).

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Setor de Licitação, à Rua Ibraim José Abrão, 20 – Centro – Aguanil – MG.
- CONSULTAS AO EDITAL: Sala do Setor de Licitação: à Rua Ibraim José Abrão, 20, Centro – Aguanil – MG.
- ESCLARECIMENTOS: <u>licitacao@aguanil.mg.gov.br!</u>
 Telefones: (35) 3834-1297 / 35-998314976.
- INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:
- ✓ Relação do Objeto (Anexo I) com respectiva discriminação,
- ✓ Declaração de habilitação e Assinatura da Ata (Anexo II),
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III),
- ✓ Declaração que conhece e aceita os Termos do Edital e não emprega menor (Anexo IV).
- ✓ Declaração que a empresa se enquadra nos requisitos da Lei Complementar nº.123/2006 (Anexo V),
- ✓ Termo de Referência (Anexo VI),
- ✓ Modelo de Proposta Comercial (Anexo VII).



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

Senhor Licitante,

RG:

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@aguanil.mg.gov.br, logo após tenha recebido o edital.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aguanil da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (<u>www.aguanil.mg.gov.br</u>) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

licitacao@aguanil.mg.gov.br

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:		_ nº	_ bairro:		
Cidade:	_UF:	CEP: _			
e-mail:					
Telefone:	Fa	x:			
Obtivemos, por meio do acesso à página instrumento convocatório da licitação acima io			ov.br, nesta	data, cópi	a do
	_1	de		de 202°	1.
Nome:	_				



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL CONVOCATÓRIO PROCESSO: Nº 004/2021

LICITANTE: Município de Aguanil - MG **MODALIDADE**: Pregão nº. **003/2021**

TIPO: Menor preço

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Credenciamento:

Dia: 28/01/2021 Horário: 07h00min

A Prefeitura Municipal de Aguanil – MG através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 602 de 25 de outubro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar proposta objetivando o registro de preços para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES** conforme estipulado nos Anexos I e VI deste edital.

A abertura da sessão será às 07 horas, do dia 28 de janeiro de 2021 quando serão recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta", relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº.1.196 de 02 de janeiro de 2017 (que regulamenta o Pregão no município), Decreto Municipal nº. 928 de 15 de Maio de 2013 (que institui o Sistema de Registro de Preços) e Decreto Municipal nº 1.613 de 06 de agosto de 2020 (que regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006) e ainda pelas demais normas e condições estabelecidas neste Edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Aguanil, a qualquer interessado, no Setor de Licitações da Prefeitura de Aguanil, situado a Rua Ibraim José Abrão nº. 20, Centro, podendo ser obtido no site da Prefeitura no endereço **www.aguanil.mg.gov.br** ou solicitado pelo e-mail: **licitacao@aguanil.mg.gov.br**.

I. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

O objetivo desta licitação é a seleção **exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte**, especializada no ramo, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n. 123/2006, para a aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para a Secretaria Municipal DE SAÚDE, através do Sistema Registro de Preços, **conforme discriminado nos anexos I e VI do edital.**

Nos termos do art. 21, I, do Decreto Municipal nº 1.613/2020, considerando que não há "no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente identificadas no momento da construção do quadro referencial de preços e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório", não será concedida exclusividade de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente. De modo que poderão participar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de qualquer localidade.

- **1.1.** Fazem parte integrante deste edital:
- Planilha de especificações (Anexo I) com respectiva discriminação;



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- Declaração de habilitação e assinatura da ata (Anexo II);
- Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III);
- Declaração Conjunta que conhece e aceita os termos do edital e não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração que a empresa se enquadra nos requisitos da Lei Complementar Nº123/2006 (Anexo V);
- Termo de referência (Anexo VI);
- Modelo de Proposta de preços (Anexo VII);

II. DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste pregão <u>exclusivamente microempresas e empresas de</u> <u>pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado</u>, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- **2.1.1.** Empresas estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e em seus respectivos anexos;
- **2.2.** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope Nº 01, sua proposta comercial conforme solicitado no item 04 deste edital, e no envelope Nº 02 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 06 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Aguanil – MG Envelope nº. 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" Processo nº.004/2021 Pregão nº. 003/2021

Prefeitura Municipal de Aguanil – MG Envelope nº. 2 "**DOCUMENTAÇAO**" Processo nº.004/2021 Pregão nº. 003/2021

- 2.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- **2.3.1.** Em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (salvo se atendida a exigência de habilitação do item 6.1, letra j.1 do presente edital):
- **2.3.2.** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- **2.3.3.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- **2.3.3.1.** A participação de empresas em consórcio é vedada, pois se trata de licitação exclusiva para ME ou EPP e ainda mais considerando que se trata de objeto comum que dispõe de várias empresas com capacidade de prestar os serviços com eficiência e qualidade.
- 2.3.4. Estrangeiras que não funcionam no país;
- **2.3.5.** Não poderão participar empresas cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Aguanil;



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

2.3.6. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto da licitação.

III. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada.
- **3.1.1.** Para o credenciamento é necessário:
- 3.1.1.1. Para <u>sócios-proprietários</u> deverão ser apresentados declaração de habilitação (modelo Anexo II), ato constitutivo, devidamente registrado, estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes para o representante legal exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e cópia de documento oficial de identificação que contenha fotografia;
- 3.1.1.2. Em se tratando de <u>representantes</u>, apresentarem <u>credenciamento para</u> assinatura da ata e declaração de habilitação para credenciamento (modelo Anexo II) com firma reconhecida, procuração pública ou ainda procuração particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados de documento oficial de identificação que contenha fotografia e ato constitutivo, devidamente registrado, estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes para o representante legal exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.1.1.3. Declaração que a empresa se enquadra nos requisitos da Lei Complementar nº123/06 (Anexo V), acompanhadas da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **3.2.** O credenciamento deverá ser entregue à pregoeira **SEPARADO** dos envelopes contendo "documentação" e "proposta".
- **3.3.** Será admitido **somente 01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

IV. PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº. 01

- **4.1.** A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- a) Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, assinada, em 01 (uma) via em papel timbrado (os timbres poderão ser substituídos pelo carimbo) da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada:
- **b)** A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver;
- c) Número do edital do pregão e do processo licitatório;
- d) Preço unitário do objeto do presente certame;
- **e)** Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- f) Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com embalagens, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame;
- **g)** Só serão aceitos preços expressos em moeda nacional, com centavos de no máximo (02) decimais após a vírgula;
- h) Deverá indicar a marca dos produtos ofertados sob pena de desclassificação da proposta. Caso a empresa seja fabricante deve constar em sua proposta que se trata de fabricação própria;
- **4.2.** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;
- **4.3.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- **4.4.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **5.1.** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **Menor preço por item**;
- **5.2.** As proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 03 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n°10.520/02.
- **5.3.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- **5.4.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- **5.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
- **5.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela Pregoeira.
- **5.7.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências do edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto definido neste edital.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- **5.8.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.
- **5.9.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- **5.10.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- **5.11.** A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeira, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **5.12.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- VI. DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02)
- **6.1.** O envelope Nº 02 DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações se houver ou a última consolidada, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão de Regularidade da Receita Federal, Certidão de Regularidade Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade com o INSS expedida pela Receita Federal;
- d) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual do estado da sede do licitante;
- e) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- h) Prova de Regularidade Trabalhista através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa;
- i) Declaração Conjunta para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV;

Qualificação Econômico-Financeira

j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com emissão não superior a 90(noventa) dias:



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

j.1) A empresa que esteja em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

Capacidade Técnica

- k) Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
- I) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013;
- m) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária; Fica dispensada a comprovação de registro na ANVISA/MS para os itens: 4, 16, 17, 18, 19, 34, 35, 103, 116, 150, 154.
- n) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976;
- o) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;
- **6.2.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira, das 09h00 às 16h00. Não serão aceitas cópias ilegíveis ou fax.
- **6.3.** As certidões extraídas via internet ficarão sujeitas a diligências a serem efetuadas a critério da Pregoeira.
- **6.4.** No caso de a licitante possuir mais de um estabelecimento comercial (matriz ou filial), todos os documentos habilitatórios deverão referir-se a um só local de competência (um só estabelecimento comercial).
- **6.5.** A nota fiscal que será emitida pelo licitante vencedor, para efeito de recebimento do objeto licitado, deverá ser do mesmo CNPJ, conforme documentação apresentada no processo licitatório.

VII. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **7.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer empresa interessada em participar do certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- **7.1.1.** Até 05 (dias) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- **7.1.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- **7.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, a não ser que a alteração do edital não represente em alteração na formulação das propostas.
- 7.1.4. A solicitação de esclarecimentos contida nos subintes 7.1 e 7.1.1, deverá ser protocolada pessoalmente ou via correio na Sala de Licitações da Prefeitura de Aguanil (à Rua Ibraim José Abrão, 20 Centro), por e-mail (licitacao@aguanil.mg.gov.br) ou qualquer meio eletrônico, devendo ser entregue o documento original no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o envio do documento eletrônico.
- 7.1.5. Junto à solicitação de esclarecimentos contida no subitem 7.1, deverá vir acompanhada do contrato social e documentos do responsável pela assinatura do pedido, no caso da empresa interessada em participar do certame.
- 7.1.6. Junto à solicitação de esclarecimentos contida no subitem 7.1.1, deverá vir acompanhada da cópia da Cédula de Identidade, no caso de qualquer interessado.
- 7.1.7. A inobservância de quaisquer dos subitens acima, implicará no não conhecimento da impugnação.

VIII. DOS RECURSOS

- **8.1.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.
- **8.3.** Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- **8.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias anexas ao processo:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.10.02.10.301.0012.2060 3.3.90.30	312	102, 123, 154, 155, 159

9.2. Homologada a presente licitação, o Município de Aguanil, lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de expectativa de fornecimento, destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, o qual terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ARP.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- **9.3.** A Ata de Registro de Preços será lavrada em 02 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra entregue a empresa vencedora.
- **9.4.** A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta e autárquica do Município.

X. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **10.1** Lavrada a ARP, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Aguanil poderão celebrar contrato administrativo, quando assim a lei o exigir.
- **10.1.1** Tratando-se de bens de consumo imediato o instrumento de contrato poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho de Despesa ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.2** Em caso da licitante vencedora não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Município de Aguanil, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
- **10.3** Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura de Aguanil tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
- **10.4** Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Aguanil poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.
- **10.5** A ARP a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser rescindida a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.6** A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique, quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Aguanil e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.

XI. FISCALIZAÇÃO

- **11.1.** O Município de Aguanil, através de representante, exercerá a fiscalização da Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- **11.2.** As exigências, e a atuação da fiscalização pelo Município de Aguanil, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto CONTRATADO.
- **11.3.** O fornecedor sujeitar-se-á a fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando aos órgãos requisitantes, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

11.4. As características pertinentes à qualidade e parâmetros para avaliação dos gêneros, no ato da entrega, constam no Anexos I e VI.

XII. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

- **12.1.** A entrega do objeto licitado será **DE FORMA PARCELADA**, de acordo com as necessidades dos órgãos requisitantes.
- **12.2.** O prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, emitida através do Setor de Compras.
- **12.3.** A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação dos MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.
- **12.4.** O objeto da licitação será entregue pelo licitante vencedor dentro do Município de Aguanil, diretamente nas Unidades de Saúde descritas nas respectivas ordens de fornecimento, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ARP.
- **12.5.** A Prefeitura Municipal de Aguanil MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ARP e/ou contrato e aplicar as sanções previstas no item XVI deste Edital.
- **12.6.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, objeto em que se verifiquem irregularidades.

XIII. DAS DEMAIS NORMAS

- **13.1.** O Objeto deverá atender as especificações do edital e marca indicada na proposta do fornecedor, e ainda ter aceitação das secretarias Requisitantes.
- 13.2. O fornecimento dos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES será de forma parcelada.
- **13.3.** Será facultado à Prefeitura, em qualquer época e o seu critério, tomar providências para se proceder a análise dos produtos, por órgãos competentes, visando garantir a qualidade, durante vigência da ARP.

XIV. PAGAMENTO

- **14.1.** Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota fiscal no Setor de Protocolo.
- **14.1.1** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Aguanil:
- **14.1.2** Dados para faturamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL CNPJ: 17.888.108/0001-65

11100010000000100

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

RUA IBRAIM JOSÉ ABRÃO, №20 - CENTRO CEP: 37.273-000 – AGUANIL/MG

- **14.1.3** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Aguanil, que somente atestará a entrega do objeto e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
- **14.1.4** A empresa vencedora deverá fornecer os dados bancários para realização dos pagamentos.
- **14.2.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Aguanil e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aguanil.

XV- SANÇÕES

- **15.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Aguanil, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- *a)* Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ARP, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;
- **b)** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total;
- d) Advertência.
- **15.2.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- **15.3.** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aguanil, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Aguanil.
- **15.4.** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Aguanil, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- **15.5.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ARP e/ou contrato, comportar-se de



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aguanil, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais.

- **15.6.** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **15.7.** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.** A Prefeitura Municipal de Aguanil poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir a respectiva ARP e/ou contrato, desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) For envolvida em escândalo público e notório;
- c) Quebrar o sigilo profissional:
- d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Aquanil;
- e) Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- **16.2.** A Prefeitura Municipal de Aguanil poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
- **16.3.** A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros em decisão devidamente fundamentado.
- **16.3.1.** A nulidade do processo licitatório induz à da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **16.4.** As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- **16.5.** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- **16.6.** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Aguanil comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- **16.7.** É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- **16.8.** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da comarca de Campo Belo MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **16.9.** Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à Pregoeira, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aguanil, no horário de 11h00 às 17h00 horas.
- 16.10. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- **16.11.** Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

Aguanil, 14 de janeiro de 2021

NÍDIA LYSNEY BELCHIOR

PREGOEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO I DO EDITAL PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável. Pacote c/100un.	Pct	300	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
2	Ácido Acético 2% 1000 ml.	Lt.	10	R\$ 43,79	R\$ 437,90
3	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 litros	GI	20	R\$ 282,23	R\$ 5.644,60
4	Água destilada 5000ml .	GI	300	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
5	Água oxigenada 10vls 1000ml .	Lt	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30
6	Agulha descartável estéril 25X 0,6 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 18,37	R\$ 3.674,00
7	Agulha descartável estéril 25X 0,8 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
8	Agulha descartável estéril 25x 0.7 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
9	Agulha descartável estéril 13x 0.45 c/100un	Сх	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
10	Agulha descartável estéril 40 x 1,2 cx c/100un	Сх	200	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
11	Álcool em gel 70% frasco 500g	Unid.	500	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
12	Álcool em gel 70% frasco 50g	Unid	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
13	Álcool etílico 70% 100 ml	Unid.	400	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00
14	Álcool etílico 70% 1000 ml	Unid.	1.000	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00
15	Algodao hidrofilo em rolo 500 g	Unid.	100	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
16	Almotolia 125 ml bico reto branca	Unid.	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
17	Almotolia 250 ml bico reto branca	Unid.	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
18	Almotolia 125 ml bico reto ambar	Unid.	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
19	Almotolia 250 ml bico reto ambar	Unid.	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
20	Aparelho de Pressão Adulto Velcro com Estetoscópio	Unid.	30	R\$ 134,63	R\$ 4.038,90
21	Atadura Crepom 10cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300	R\$ 11,68	R\$ 3.504,00
22	Atadura Crepom 12cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
23	Atadura Crepom 15cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	200	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
24	Atadura Crepom 20cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
25	Avental manga longa TNT com abertura posterior, 100% polipropileno gramatura 50. Pcte. com 10 unidades	Pcte	550	R\$ 144,17	R\$ 79.293,50



26	Bolsa estéril p/ drenagem urina 2000ml sistema fechado	Unid.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
27	Bolsa térmica reutilizável com gel flexível para aplicação de compressas quente e frio. 500 G	Unid.	20	R\$ 21,23	R\$ 424,60
28	Braçadeira adulto nylon fecho em velcro c/ manguito	Unid.	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
29	Braçadeira para obeso nylon fecho em velcro com manguito. Tam. 32-42cm	Unid.	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
30	Cabo p/ Bisturi Nº3 13 cm Inox	Unid	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
31	Cabo Paciente ECG 6 ECAFIX Pino Banana Vepex	Unid.	5	R\$ 351,95	R\$ 1.759,75
32	Cabo Para Tens Universal 1m	Unid.	5	R\$ 47,58	R\$ 237,90
33	Caneta lancetadora (Tipo G-Tech)	Unid.	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
34	Capa Colchão Imperm. Antiacaro Solteiro c/elast. Tam. 90x190x20cm	Unid.	20	R\$ 151,82	R\$ 3.036,40
35	Capa travesseiro impermeável PVC 50x70cm	Unid.	30	R\$ 20,09	R\$ 602,70
36	Cateter Intravenoso periférico estéril N. 24 Cx com 100 unidades.	Cx.	20	R\$ 203,33	R\$ 4.066,60
37	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 14 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10	R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
38	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 16 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
39	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 18 Cx. com 100 unidades.	Cx.	30	R\$ 194,30	R\$ 5.829,00
40	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 20 Cx. Com 100 unidades.	Unid.	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,00
41	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 22 Cx. com 100 unidades.	Cx.	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,00
42	Cateter nasal para oxigênio tipo oculos pct c/10	Pcte	300	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
43	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. G	Unid.	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
44	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. M	Unid.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. P	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	Coletor perfuro cortante 7 Lt. Caixa com 20 unidades	Сх	10	R\$ 132,63	R\$ 1.326,30
47	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45x50 c/50 und	Pct	20	R\$ 136,70	R\$ 2.734,00
48	Compressa de de gaze 7.5x7.5 fechada / 15 cm x 30 cm aberta / 9 fios por cm². Pacote c/ 500	Сх	500	R\$ 22,10	R\$ 11.050,00
49	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5 cm 11 fios c/ 10 unidades, estéril	Pct	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00



50	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 20 ml	Unid.	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
51	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 100 ml	Unid.	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
52	Curativo bege para punção embalagem com 500 unidades	Cx.	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
53	Curativo Bota de Unna - Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino, água deionizada e goma acácia ,embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 7,6 cm x 5,0 m;	Unid.	30	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00



54	Curativo de Alginato de Cálcio - Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 169,32	R\$ 3.386,40
55	Curativo de Alginato de Cálcio - curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 5x5 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 158,60	R\$ 3.172,00
56	Curativo de Carvão Ativado com Prata Recortável - Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico, Tamanho: 10x10 cm Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 352,66	R\$ 7.053,20
57	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente. Tamanho: 20x20 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 477,72	R\$ 9.554,40



58	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente. Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10	Cx.	20	R\$ 137,94	R\$ 2.758,80
59	Curativo Hidrogel com AGE - Gel estéril composto por água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III.Tamanho: 30 gramas		30	R\$ 52,35	R\$ 1.570,50
60	Curativo Hidrogel com alginato - Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Tamanho: 85 gramas	Unid.	30	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
61	Detergente Desincrustante Alcalino - Pó 1000gr.	Unid.	20	R\$ 36,81	R\$ 736,20
62	Equipo Macrogotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral Completo - 150 Cm. Estéril; Fabricado em Pvc Flexível E Incolor; Provido de Pinça Rolete, Injetor Lateral com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora com Dispositivo para Entrada de Ar com Filtro Hidrófobo e Bacteriológico e Filtro de Partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m Com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico.	Unid.	4.000	R\$ 2,48	R\$ 9.920,00
63	Equipo Multivia Estéril com clamp 2 Vias - Extensor com Luer Lock utilizado para administrar 2 a 4 tipos de medicamentos diferentes na veia do paciente e para a retirada de amostras.	Unid.	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
64	Equipo para Alimentação Nutrição Enteral Estéril - Câmara flexível para visualização gotejamento Extensão em PVC (evita conexão acidental com acesso venoso) Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	Unid.	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
65	Escova Cervical Estéril embalada em Papel grau cirurgico e filme plástico Pacote com 200 unidades	Pcte	200	R\$ 132,05	R\$ 26.410,00
66	Esparadrapo Impermeável Branco de 1,2cmx4,5m	Unid.		R\$ 3,11	R\$ 0,00
		· ·			



67	Esparadrapo Impermeável Branco de 10cmx4,5m	Unid.	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
68	Esparadrapo Impermeável Branco de 2,5cmx4,5m	Unid.		R\$ 7,69	R\$ 0,00
69	Esparadrapo Impermeável Branco de 5cmx4,5m	Unid.	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
70	Espatula de Ayres Pacote C/ 100	Pcte	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
71	Especulo vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. P . Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
72	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. G. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
73	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. M. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid.	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
74	Estesiômetro para Teste de Sensibilidade - Kit composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g.	Unid.	3	R\$ 598,54	R\$ 1.795,62
75	Éter sulfúrico comercial 1000ml	Lt.	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
76	Faixa elástica para exercícios 1,5 metros - 14,0 cm largura (Extra-forte)	Unid.	30	R\$ 56,73	R\$ 1.701,90
77	Faixa elástica para exercícios resistência Fraca, 150 X 14 cm	Unid.	30	R\$ 30,23	R\$ 906,90
78	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 10,0 cmx10m	Unid.	10	R\$ 199,37	R\$ 1.993,70
79	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 5,0 cmx10m	Unid.	10	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90
80	Fio Sutura catgut simples 0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
81	Fio Sutura catgut simples 2-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
82	Fio Sutura catgut simples 3-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
83	Fio Sutura catgut simples 4-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
84	Fio Sutura catgut simples 5-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
85	Fio Sutura Nylon 2-0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
86	Fio Sutura Nylon 3-0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
87	Fio Sutura Nylon 4.0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
88	Fio Sutura Nylon 5.0 Cx c/ 24	Сх	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,40
89	Fio Sutura Nylon 6.0 Cx c/ 24	Сх	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,40
90	Fita Adesiva Hospitalar 19MMx50MT	Unid.	100	R\$ 6,36	R\$ 636,00
91	Fita Adesiva para Autoclave 19MMx30MT	Unid.	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00



92	Fita métrica inelástica Tam. 1,5 m	Unid.	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
	Fita Micropore Bege c/ capa tamanho: 2,5 cm x			. ,	
93	10m	Unid.	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
94	Fita Micropore Branca c/ Capa 10 mm x 10m	Unid.	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
95	Fita Micropore Branca c/ Capa 12,5 mm x 10m	Unid.	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
96	Fita Micropore Branca C/ Capa 2,5 cm x 10m	Unid.	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
97	Fita Micropore Branca c/ Capa 5 cm x 10m	Unid.	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
98	Fita Teflon para seladoras com adesivo 30 mm – 30 metros	Unid.	20	R\$ 204,62	R\$ 4.092,40
99	Fixador Celular Spray 100 ml (Tipo Kolpast)Composição química: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano. Volume: 100 ml	Unid.	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
100	Fixador para tubo endotraqueal - Adulto. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx.	Unid.	20	R\$ 38,28	R\$ 765,60
101	Fixador para tubo endotraqueal - Infantil. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx	Unid.	20	R\$ 41,22	R\$ 824,40
102	Frasco descartável estéril para dieta enteral - 500 ml	Unid	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
103	Garrote com borracha 24cm	Unid.	50	R\$ 19,05	R\$ 952,50
104	Gel condutor para ECG 1 Kg	Fr	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
105	Gel condutor para ECG frasco de 100 gramas	Fr	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
106	Histerometro de Collin 28cm. Composição: aço inoxidável. Altura (cm): 1,50; Largura (cm): 1,00; Profundidade (cm): 18,00	Unid.	2	R\$ 107,22	R\$ 214,44
107	Histerômetro descartável, estéril. Altura do produto (cm): 0,50; Largura do produto (cm): 0,50; Profundidade do produto (cm): 25,0 (Tipo Kolplast).	Unid.	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
108	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor após 24 horas de incubação. Caixa c/ 10	Cx.	150	R\$ 59,97	R\$ 8.995,50
109	Kit Nebulização Adulto	Kit	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70
110	Kit Nebulização Infantil	Kit	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
111	Lamina de Bisturi nº 11 Cx c/ 100	Сх	30	R\$ 47,17	R\$ 1.415,10
112	Lamina de Bisturi nº 15 Cx c/ 100	Сх	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70
113	Lâmina para microscopia Fosca Cx c/ 50 N. Lapidada	Сх	30	R\$ 10,29	R\$ 308,70
114	Lanceta de Segurança 28G 0,36x1,8mm C/100 Unid	Cx.	250	R\$ 47,29	R\$ 11.822,50
115	Lanterna clínica em metal com iluminação LED de 2,2 v.	Unid.	10	R\$ 60,33	R\$ 603,30
116	Lençol TNT 100% polipropileno c/elástico branco gramatura 20. Tam-2x0,90m. Pcte. com 10	Pcte	200	R\$ 39,17	R\$ 7.834,00
117	Luva Cirúrgica Estéril 6,5	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00



118	Luva Cirúrgica Estéril 7,0	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
119	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
120	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	Par	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
121	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho G	Par	100	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
122	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho M	Par	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
123	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril. Embalada individualmente.	Unid.	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
124	Luva procedimento Tam. XP Caixa C/ 100	Сх	400	R\$ 126,66	R\$ 50.664,00
125	Luva Procedimento Tam. G Caixa C/100	Сх	500	R\$ 126,33	R\$ 63.165,00
126	Luva Procedimento Tam. M Caixa c/100	Сх	500	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
127	Luva procedimento Tam. P Caixa c/ 100			R\$ 116,00	R\$ 0,00
128	Máscara cirúrgica descartável com elástico, sem látex, hipoalergênica, camada de tripla proteção. Cx. c/ 50	Cx.	100	R\$ 54,60	R\$ 5.460,00
129	Máscara de oxigênio adulto Venturi	Unid.	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
130	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto com reservatório	Unid.	20	R\$ 26,93	R\$ 538,60
131	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com reservatório	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
132	Máscara de oxigênio infantil Venturi	Unid.	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
133	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
134	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.5	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
135	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 3.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
136	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 4.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
137	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 5.0	Unid.	10	R\$ 77,21	R\$ 772,10
138	Máscara N95/PFF2 sem válvula expiratória. Composição: Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, 2 fitas de borracha natural e tira de alumínio.	Unid	1000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
139	Óculos de Proteção Incolor	Unid.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
140	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 08x100 m	Unid.	30	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
141	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 10x100 m	Unid.	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
142	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 12x100 m	Unid.	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
143	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 15x100 m	Unid.	50	R\$ 106,33	R\$ 5.316,50
144	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 20x100 m	Unid.	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00



145	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 25x100 m	Unid.	20	R\$ 178,33	R\$ 3.566,60
146	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 30x100 m	Unid	30	R\$ 218,63	R\$ 6.558,90
147	Papel Grau Cirurgico Envelope 150 MM X 250 M C/100 Unidades	Unid.	10	R\$ 37,36	R\$ 373,60
148	Papel lençol 50x70 – Caixa com 06	Сх	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
149	Papel P/Eletrocardiog 58x30x16	Unid.	20	R\$ 9,83	R\$ 196,60
150	Papel Toalha 2 dobras branco plus Tamanho 21x23 cm. Pacote c/ 1000 Fls	Pcte	3.400	R\$ 23,17	R\$ 78.778,00
151	Pera para Aparelho de Pressão	Unid.	10	R\$ 24,87	R\$ 248,70
152	Pera para ECG em Látex. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
153	Pera para ECG em Silicone. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
154	Pilha CR2032 3V para balança digital/glicosímetro	Unid.	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
155	Pinça Anatômica 1x2 dentes (dente de rato) 14cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 23,61	R\$ 236,10
156	Pinça Anatômica Dissecção 14cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
157	Pinça Cheron em aço inoxidável 24 cm P/ Assepsia e Curativo Uterino	Unid.	10	R\$ 77,99	R\$ 779,90
158	Pinça de Biópsia Professor Medina em aço Inoxidável AISI-420, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.Tam. 4 mm	Unid.	1	R\$ 514,80	R\$ 514,80
159	Pinça Jacaré 20cm Retirada de Diu	Unid	2	R\$ 416,49	R\$ 832,98
160	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 51,85	R\$ 518,50
161	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 51,77	R\$ 517,70
162	Pipeta Plástica Descartável em Polietileno, capacidade 1 ml. Pacote com 100	Pcte	10	R\$ 17,33	R\$ 173,30
163	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Inox	Unid	10	R\$ 53,17	R\$ 531,70
164	Porta Lâmina C/ Estrias P/3 Lâminas	Unid.	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
165	Povidine Degermante 1000 ml	Lt.	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
166	Povidine Tópico 1000ml	Lt.	20	R\$ 32,37	R\$ 647,40
167	Protetor Auricular de inserção moldável em espuma com cordão	Par.	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
168	Protetor Solar Loção Livre de Óleo FPS 60 200ML	Unid.	50	R\$ 66,80	R\$ 3.340,00
169	Reservatório para ambu reanimador em silicone adulto/pediátrico 2000ML (MD)	Unid	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
170	Sabão Liquido neutro 5000ml	GI.	30	R\$ 24,74	R\$ 742,20
171	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 100 litros C/ 100 Unidades	Pcte	50	R\$ 78,37	R\$ 3.918,50
1	,		ii		



172	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 30 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100	R\$ 28,17	R\$ 2.817,00
173	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 50 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100	R\$ 38,84	R\$ 3.884,00
174	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 27G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
175	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 19G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
176	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 21G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
177	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 23G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
178	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 25G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 56,63	R\$ 2.831,50
179	Seringa 1ml descartável, estéril, com agulha 8 mm x 0,3mm Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	300	R\$ 83,33	R\$ 24.999,00
180	Seringa Luer Lock Descartável Estéril 5 ml s/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	100	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
181	Seringa Slip Descartável Estéril 10 ml C/Agulha tamanho 25x8,0 Caixa com 100 und	Cx.	100	R\$ 63,87	R\$ 6.387,00
182	Seringa Slip Descartável, estéril 10 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 59,20	R\$ 5.920,00
183	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml c/ Agulha 25x8,0 Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 85,44	R\$ 8.544,00
184	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
185	Seringa Slip Descartável, estéril 3 ml C/ Agulha 25x7,0 Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 46,17	R\$ 4.617,00
186	Seringa Slip Descartável, estéril 5 ml c/ Agulha 25x7,0. Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 50,03	R\$ 5.003,00
187	Solução de lugol 2% Schiller 1000 ml	Lt.	20	R\$ 123,60	R\$ 2.472,00
188	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml Sistema Fechado.	Fr	2.000	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
189	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml Sistema Fechado.	Fr	3.000	R\$ 6,85	R\$ 20.550,00
190	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml Sistema Fechado.	Fr.	4.000	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
191	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	Unid.	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
192	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
193	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 6 com Guia	Unid.	10	R\$ 45,35	R\$ 453,50
194	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 8 com Guia	Unid.	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
195	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº10 com Guia	Unid.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
196	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº12 com Guia	Unid.	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
197	Sonda Foley com balão duas vias tam 12	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
198	Sonda Foley com balão duas vias tam 14	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

199	Sonda Foley com balão duas vias tam 16	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
200	Sonda Foley com balão duas vias tam 18	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
201	Sonda Foley com balão duas vias tam 20	unid.	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
202	Sonda Nasogástrica nº12	Unid.	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
203	Sonda Nasogástrica nº14	Unid.	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
204	Sonda Nasogástrica nº16	Unid.	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20
205	Sonda Nasogástrica nº18	Unid.	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60
206	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 10	Unid.	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
207	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 12	Unid.	50	R\$ 1,11	R\$ 55,50
208	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 6	Unid.	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
209	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 8	Unid.	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
210	Sulfadiazina de prata 1% 120 g	Unid.	20	R\$ 78,57	R\$ 1.571,40
211	Tampa Luer lock Macho-Femea com 200 Unidades	CX.	20	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
212	Tampa para Tubo de Ensaio Plástico 12x75mm C/1000 Un	Сх	2	R\$ 67,33	R\$ 134,66
213	Termômetro Clinico Digital Haste flexível	Unid.	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
214	Termômetro Máxima e mínima digital Geladeira/Vacina	Unid.	10	R\$ 155,60	R\$ 1.556,00
215	Tesoura Cirúrgica Curva 10cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 39,48	R\$ 394,80
216	Tesoura Cirúrgica Curva 12cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 29,84	R\$ 298,40
217	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Lt.	10	R\$ 141,92	R\$ 1.419,20
218	Touca Descartável Sanfonada Elástica Branca c/100un	Pcte.	100	R\$ 27,17	R\$ 2.717,00
219	Tubo de Silicone 204 , não estéril- metros	Mt.	100	R\$ 23,35	R\$ 2.335,00
220	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 6.5 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
221	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 7.5mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
222	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.0 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
223	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.5 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
224	Tubo de látex para oxigênio não estéril Nº 200	Mt.	1000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
225	Vaselina Liquida 1000 ml	Lt.	10	R\$ 35,02	R\$ 350,20
				TOTAL:	R\$ 884.485,80

Aguanil, 14 de janeiro de 2021

ANTÔNIO JOSÉ MANOEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO II DO EDITAL

Pregão nº.: 004/2021 Processo nº.: 003/2021

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ASSINATURA DA ATA

, CNPJ n ^o
Nome da Empresa)
sediada à
(Endereço completo)
declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de nabilitação, respectivamente.
D abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr.(a) NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF ENDEREÇO COMPLETO, é a pessoa credenciada para representa-la no presente pregão, podendo para tanto apresentar proposta, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, bem como a assinar a ATA DO PREGÃO Nº
,dede 2021.
(Nome completo do declarante)
(Nº do RG do declarante)

A presente declaração deverá ser emitida em papel próprio da empresa.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO III DO EDITAL MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №									
PREGAO Nº 003/2021									
interr Cent CON	Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE AGUANIL , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 17.888.108/0001-65, com sede à Rua Ibraim José Abrão, nº 20 Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, José Márcio de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE , e								
comp	oleto),	te ato representado porde ora em diante designada CONTRA na melhor forma de direito e nas seguin	ATADA , e	têm, e					
A pre	<u>01-DOS FUNDAMENTOS</u> A presente Ata de Registro de Preços é celebrada, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, e em decorrência do PREGÃO Nº. 003/2021.								
Cons EVE	O2-DO OBJETO Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, conforme discriminado nos anexos I e VI do edital.								
O objeto será fiscalizado pela secretaria requisitante, que procederá a fiscalização enquanto durar o fornecimento. As penalidades da lei 8666/93 serão aplicadas caso o objeto licitado seja prestado de forma deficiente, sendo advertência até rescisão antecipada.									
O4-DOS PREÇOS A referida empresa foi vencedora do(s) item(s)									
Item	Unid.	Item	Marca	Qtd	Preço Unit.	Preço Total			

O valor estimado total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....)

05-DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES mediante apresentação da nota fiscal no valor correspondente, com pagamento em até 30 (trinta) dias.

06-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Os custos operacionais correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas

MACAGUANIL WASH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preços.

07-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias anexadas ao processo:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.10.02.10.301.0012.2060 3.3.90.30	312	102, 123, 154, 155, 159

08-DOS PRAZOS

- 8.1 O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data da assinatura.
- 8.2 O prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias após emissão da Ordem de Fornecimento, emitida através do setor de Compras.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- A contratada se obriga a fornecer todos os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Entregar os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES com toda a perfeição técnica e em estrito cumprimento os detalhes fornecidos pela CONTRATANTE.
- 3- Entregar os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES conforme normas e padrões especificados pela prefeitura;
- 4- Refazer exclusivamente a sua custa, todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços ora contratados provenientes de desídia, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra desqualificada:
- 5- A contratada não poderá, em hipótese alguma, negociar a presente ARP, bem como faturas e duplicatas decorrentes, com terceiros quer seja pessoa física, jurídica ou qualquer tipo de instituição financeira, sem prévia concordância da CONTRATANTE;
- 6- A contratada não poderá transferir ou ceder em parte ou em todo a presente ARP sem prévia concordância da CONTRATANTE;
- 7- Estar regularizada com todas e quaisquer exigências que incidam ou venham incidir sobre a referida operação junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores, conforme o caso.

10-OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

- 1- Efetuar nas datas previstas, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 2- Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições aqui estabelecidas;

11- DAS PENALIDADES:

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Aguanil, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total.
- d) Advertência.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aguanil, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Aguanil.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Aguanil, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da mesma, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aguanil, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, Ata de Registro de Preços e/ou contrato e nas demais cominações legais.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12-DOS CASOS OMISSOS:

Compete ao Setor Jurídico desta Prefeitura dirimir dúvidas sobre casos omissos ou pendências da presente Ata de Registro de Preços, submetendo ao Chefe do Executivo Municipal as decisões finais.

13- DO FORO:

As partes elegem o Foro da Cidade de Campo Belo, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preços desde que não sejam solucionadas na forma da cláusula 12 (doze).

	E por estarem	assim, justos	s e contratados,	firmam o	presente r	na presença
das testemunhas	s abaixo, para to	odos os fins d	le direito.			

Aguanil,	de	de 2021
----------	----	---------



MUNICÍPIO DE AGUANIL JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
NOME CPF:	NOME CPF:



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL/MG	
PRAÇA IBRAIM ABRÃO, №. 20 – CENTRO. REF. LICITAÇÃO:	
ATT: PREGOEIRA	
Prezado (a) Senhor (a),	
Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa licitação em referência, DECLARAMOS QUE:	à
 A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da prese licitação; 	nte
 B) Recebemos da Prefeitura Municipal de Aguanil todas as informações necessárias elaboração da nossa proposta; 	s à
 C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de trabalho e pagamen especificados no Edital; 	tos
D) Obrigamo-nos a aceitar o direito da Prefeitura Municipal de Aguanil de escolhe proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecio no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;	das a o
 E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo processo licitatório; 	0
F) DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8666, de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que r emprega menor de dezoito anos em serviço noturno, perigoso e insalubre (assinalar com X, conforme o caso):	ıão
 () não emprega menor de dezesseis anos. () emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. 	
Data:, dede	

Obs.: A presente declaração deverá ser emitida em papel próprio da empresa.

Assinatura e carimbo da firma Nome do responsável/cargo



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO V DO EDITAL DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL/MG RUA IBRAIM JOSÉ ABRÃO, 20 – CENTRO. REF. LICITAÇÃO: ATT: PREGOEIRA
Prezado (a) Senhor (a),
, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) e do CPF nº, portador (a) de Carteira de Identidade nº DECLARA, para os devidos fins de direito que se enquadra em todos os requisitos da Lei Complementar nº. 123/2006, para os fins de participar do presente pregão.
Sendo a expressão da verdade, subscrevo-me.
Data:, dede
Assinatura e carimbo da firma Nome do responsável/cargo

Obs.: A presente declaração deverá ser emitida em papel próprio da empresa.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO VI DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável. Pacote c/100un.	Pct	300	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
2	Ácido Acético 2% 1000 ml.	Lt.	10	R\$ 43,79	R\$ 437,90
3	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 litros	GI	20	R\$ 282,23	R\$ 5.644,60
4	Água destilada 5000ml .	GI	300	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
5	Água oxigenada 10vls 1000ml .	Lt	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30
6	Agulha descartável estéril 25X 0,6 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 18,37	R\$ 3.674,00
7	Agulha descartável estéril 25X 0,8 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
8	Agulha descartável estéril 25x 0.7 cx c/100un.	Сх	200	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
9	Agulha descartável estéril 13x 0.45 c/100un	Сх	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
10	Agulha descartável estéril 40 x 1,2 cx c/100un	Сх	200	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
11	Álcool em gel 70% frasco 500g	Unid.	500	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
12	Álcool em gel 70% frasco 50g	Unid	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
13	Álcool etílico 70% 100 ml	Unid.	400	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00
14	Álcool etílico 70% 1000 ml	Unid.	1.000	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00
15	Algodao hidrofilo em rolo 500 g	Unid.	100	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
16	Almotolia 125 ml bico reto branca	Unid.	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
17	Almotolia 250 ml bico reto branca	Unid.	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
18	Almotolia 125 ml bico reto ambar	Unid.	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
19	Almotolia 250 ml bico reto ambar	Unid.	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
20	Aparelho de Pressão Adulto Velcro com Estetoscópio	Unid.	30	R\$ 134,63	R\$ 4.038,90
21	Atadura Crepom 10cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300	R\$ 11,68	R\$ 3.504,00
22	Atadura Crepom 12cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
23	Atadura Crepom 15cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	200	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00



24	Atadura Crepom 20cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
25	Avental manga longa TNT com abertura posterior, 100% polipropileno gramatura 50. Pcte. com 10 unidades	Pcte	550	R\$ 144,17	R\$ 79.293,50
26	Bolsa estéril p/ drenagem urina 2000ml sistema fechado	Unid.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
27	Bolsa térmica reutilizável com gel flexível para aplicação de compressas quente e frio. 500 G	Unid.	20	R\$ 21,23	R\$ 424,60
28	Braçadeira adulto nylon fecho em velcro c/ manguito	Unid.	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
29	Braçadeira para obeso nylon fecho em velcro com manguito. Tam. 32-42cm	Unid.	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
30	Cabo p/ Bisturi Nº3 13 cm Inox	Unid	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
31	Cabo Paciente ECG 6 ECAFIX Pino Banana Vepex	Unid.	5	R\$ 351,95	R\$ 1.759,75
32	Cabo Para Tens Universal 1m	Unid.	5	R\$ 47,58	R\$ 237,90
33	Caneta lancetadora (Tipo G-Tech)	Unid.	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
34	Capa Colchão Imperm. Antiacaro Solteiro c/elast. Tam. 90x190x20cm	Unid.	20	R\$ 151,82	R\$ 3.036,40
35	Capa travesseiro impermeável PVC 50x70cm	Unid.	30	R\$ 20,09	R\$ 602,70
36	Cateter Intravenoso periférico estéril N. 24 Cx com 100 unidades.	Cx.	20	R\$ 203,33	R\$ 4.066,60
37	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 14 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10	R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
38	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 16 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
39	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 18 Cx. com 100 unidades.	Cx.	30	R\$ 194,30	R\$ 5.829,00
40	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 20 Cx. Com 100 unidades.	Unid.	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,00
41	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 22 Cx. com 100 unidades.	Cx.	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,00
42	Cateter nasal para oxigênio tipo oculos pct c/10	Pcte	300	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
43	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. G	Unid.	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
44	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. M	Unid.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. P	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	Coletor perfuro cortante 7 Lt. Caixa com 20 unidades	Сх	10	R\$ 132,63	R\$ 1.326,30
47	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45x50 c/50 und	Pct	20	R\$ 136,70	R\$ 2.734,00



48	Compressa de de gaze 7.5x7.5 fechada / 15 cm x 30 cm aberta / 9 fios por cm². Pacote c/ 500	Сх	500	R\$ 22,10	R\$ 11.050,00
49	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5 cm 11 fios c/ 10 unidades, estéril	Pct	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
50	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 20 ml	Unid.	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
51	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 100 ml	Unid.	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
52	Curativo bege para punção embalagem com 500 unidades	Cx.	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
53	Curativo Bota de Unna - Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino, água deionizada e goma acácia ,embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 7,6 cm x 5,0 m;	Unid.	30	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00



54	Curativo de Alginato de Cálcio - Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 169,32	R\$ 3.386,40
55	Curativo de Alginato de Cálcio - curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 5x5 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 158,60	R\$ 3.172,00
56	Curativo de Carvão Ativado com Prata Recortável - Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico, Tamanho: 10x10 cm Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 352,66	R\$ 7.053,20
57	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente. Tamanho: 20x20 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20	R\$ 477,72	R\$ 9.554,40



58	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente. Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10	Cx.	20	R\$ 137,94	R\$ 2.758,80
59	Curativo Hidrogel com AGE - Gel estéril composto por água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III.Tamanho: 30 gramas		30	R\$ 52,35	R\$ 1.570,50
60	Curativo Hidrogel com alginato - Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Tamanho: 85 gramas	Unid.	30	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
61	Detergente Desincrustante Alcalino - Pó 1000gr.	Unid.	20	R\$ 36,81	R\$ 736,20
62	Equipo Macrogotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral Completo - 150 Cm. Estéril; Fabricado em Pvc Flexível E Incolor; Provido de Pinça Rolete, Injetor Lateral com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora com Dispositivo para Entrada de Ar com Filtro Hidrófobo e Bacteriológico e Filtro de Partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m Com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico.	Unid.	4.000	R\$ 2,48	R\$ 9.920,00
63	Equipo Multivia Estéril com clamp 2 Vias - Extensor com Luer Lock utilizado para administrar 2 a 4 tipos de medicamentos diferentes na veia do paciente e para a retirada de amostras.	Unid.	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
64	Equipo para Alimentação Nutrição Enteral Estéril - Câmara flexível para visualização gotejamento Extensão em PVC (evita conexão acidental com acesso venoso) Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	Unid.	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
65	Escova Cervical Estéril embalada em Papel grau cirurgico e filme plástico Pacote com 200 unidades	Pcte	200	R\$ 132,05	R\$ 26.410,00



66	Esparadrapo Impermeável Branco de 1,2cmx4,5m	Unid.		R\$ 3,11	R\$ 0,00
67	Esparadrapo Impermeável Branco de 10cmx4,5m	Unid.	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
68	Esparadrapo Impermeável Branco de 2,5cmx4,5m	Unid.		R\$ 7,69	R\$ 0,00
69	Esparadrapo Impermeável Branco de 5cmx4,5m	Unid.	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
70	Espatula de Ayres Pacote C/ 100	Pcte	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
71	Especulo vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. P. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
72	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. G. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
73	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. M. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid.	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
74	Estesiômetro para Teste de Sensibilidade - Kit composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g.	Unid.	3	R\$ 598,54	R\$ 1.795,62
75	Éter sulfúrico comercial 1000ml	Lt.	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
76	Faixa elástica para exercícios 1,5 metros - 14,0 cm largura (Extra-forte)	Unid.	30	R\$ 56,73	R\$ 1.701,90
77	Faixa elástica para exercícios resistência Fraca, 150 X 14 cm	Unid.	30	R\$ 30,23	R\$ 906,90
78	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 10,0 cmx10m	Unid.	10	R\$ 199,37	R\$ 1.993,70
79	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 5,0 cmx10m	Unid.	10	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90
80	Fio Sutura catgut simples 0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
81	Fio Sutura catgut simples 2-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
82	Fio Sutura catgut simples 3-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
83	Fio Sutura catgut simples 4-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
84	Fio Sutura catgut simples 5-0	Сх	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
85	Fio Sutura Nylon 2-0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
86	Fio Sutura Nylon 3-0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
87	Fio Sutura Nylon 4.0 Cx c/ 24	Сх	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70



88	Fio Sutura Nylon 5.0 Cx c/ 24	Сх	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,40
89	Fio Sutura Nylon 6.0 Cx c/ 24	Сх	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,40
90	Fita Adesiva Hospitalar 19MMx50MT	Unid.	100	R\$ 6,36	R\$ 636,00
91	Fita Adesiva para Autoclave 19MMx30MT	Unid.	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
92	Fita métrica inelástica Tam. 1,5 m	Unid.	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
93	Fita Micropore Bege c/ capa tamanho: 2,5 cm x 10m		100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
94	Fita Micropore Branca c/ Capa 10 mm x 10m	Unid.	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
95	Fita Micropore Branca c/ Capa 12,5 mm x 10m	Unid.	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
96	Fita Micropore Branca C/ Capa 2,5 cm x 10m	Unid.	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
97	Fita Micropore Branca c/ Capa 5 cm x 10m	Unid.	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
98	Fita Teflon para seladoras com adesivo 30 mm – 30 metros	Unid.	20	R\$ 204,62	R\$ 4.092,40
99	Fixador Celular Spray 100 ml (Tipo Kolpast)Composição química: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano. Volume: 100 ml	Unid.	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
100	Fixador para tubo endotraqueal - Adulto. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx.	Unid.	20	R\$ 38,28	R\$ 765,60
101	Fixador para tubo endotraqueal - Infantil. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx	Unid.	20	R\$ 41,22	R\$ 824,40
102	Frasco descartável estéril para dieta enteral - 500 ml	Unid	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
103	Garrote com borracha 24cm	Unid.	50	R\$ 19,05	R\$ 952,50
104	Gel condutor para ECG 1 Kg	Fr	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
105	Gel condutor para ECG frasco de 100 gramas	Fr	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
106	Histerometro de Collin 28cm. Composição: aço inoxidável. Altura (cm): 1,50; Largura (cm): 1,00; Profundidade (cm): 18,00	Unid.	2	R\$ 107,22	R\$ 214,44
107	Histerômetro descartável, estéril. Altura do produto (cm): 0,50; Largura do produto (cm): 0,50; Profundidade do produto (cm): 25,0 (Tipo Kolplast).	Unid.	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
108	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor após 24 horas de incubação. Caixa c/ 10	Cx.	150	R\$ 59,97	R\$ 8.995,50
109	Kit Nebulização Adulto	Kit	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70
110	Kit Nebulização Infantil	Kit	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
111	Lamina de Bisturi nº 11 Cx c/ 100	Сх	30	R\$ 47,17	R\$ 1.415,10
112	Lamina de Bisturi nº 15 Cx c/ 100	Сх	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70
113	Lâmina para microscopia Fosca Cx c/ 50 N. Lapidada	Сх	30	R\$ 10,29	R\$ 308,70



114	Lanceta de Segurança 28G 0,36x1,8mm C/100 Unid	Cx.	250	R\$ 47,29	R\$ 11.822,50
115	Lanterna clínica em metal com iluminação LED de 2,2 v.	Unid.	10	R\$ 60,33	R\$ 603,30
116	Lençol TNT 100% polipropileno c/elástico branco gramatura 20. Tam-2x0,90m. Pcte. com 10	Pcte	200	R\$ 39,17	R\$ 7.834,00
117	Luva Cirúrgica Estéril 6,5	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
118	Luva Cirúrgica Estéril 7,0	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
119	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	Par	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
120	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	Par	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
121	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho G	Par	100	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
122	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho M	Par	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
123	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril. Embalada individualmente.	Unid.	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
124	Luva procedimento Tam. XP Caixa C/ 100	Сх	400	R\$ 126,66	R\$ 50.664,00
125	Luva Procedimento Tam. G Caixa C/100	Сх	500	R\$ 126,33	R\$ 63.165,00
126	Luva Procedimento Tam. M Caixa c/100	Сх	500	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
127	Luva procedimento Tam. P Caixa c/ 100			R\$ 116,00	R\$ 0,00
128	Máscara cirúrgica descartável com elástico, sem látex, hipoalergênica, camada de tripla proteção. Cx. c/ 50	Cx.	100	R\$ 54,60	R\$ 5.460,00
129	Máscara de oxigênio adulto Venturi	Unid.	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
130	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto com reservatório	Unid.	20	R\$ 26,93	R\$ 538,60
131	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com reservatório	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
132	Máscara de oxigênio infantil Venturi	Unid.	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
133	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
134	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.5	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
135	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 3.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
136	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 4.0	Unid.	10	R\$ 83,92	R\$ 839,20
137	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 5.0	Unid.	10	R\$ 77,21	R\$ 772,10
138	Máscara N95/PFF2 sem válvula expiratória. Composição: Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, 2 fitas de borracha natural e tira de alumínio.	Unid	1000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
139	Óculos de Proteção Incolor	Unid.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
140	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 08x100 m	Unid.	30	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50



		•			,
141	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 10x100 m	Unid.	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
142	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 12x100 m		50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
143	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 15x100 m	Unid.	50	R\$ 106,33	R\$ 5.316,50
144	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 20x100 m	Unid.	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
145	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 25x100 m	Unid.	20	R\$ 178,33	R\$ 3.566,60
146	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 30x100 m	Unid	30	R\$ 218,63	R\$ 6.558,90
147	Papel Grau Cirurgico Envelope 150 MM X 250 M C/100 Unidades	Unid.	10	R\$ 37,36	R\$ 373,60
148	Papel lençol 50x70 – Caixa com 06	Сх	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
149	Papel P/Eletrocardiog 58x30x16		20	R\$ 9,83	R\$ 196,60
150	Papel Toalha 2 dobras branco plus Tamanho 21x23 cm. Pacote c/ 1000 Fls		3.400	R\$ 23,17	R\$ 78.778,00
151	Pera para Aparelho de Pressão	Unid.	10	R\$ 24,87	R\$ 248,70
152	Pera para ECG em Látex. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
153	Pera para ECG em Silicone. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
154	Pilha CR2032 3V para balança digital/glicosímetro	Unid.	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
155	Pinça Anatômica 1x2 dentes (dente de rato) 14cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 23,61	R\$ 236,10
156	Pinça Anatômica Dissecção 14cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
157	Pinça Cheron em aço inoxidável 24 cm P/ Assepsia e Curativo Uterino	Unid.	10	R\$ 77,99	R\$ 779,90
158	Pinça de Biópsia Professor Medina em aço Inoxidável AISI-420, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.Tam. 4 mm	Unid.	1	R\$ 514,80	R\$ 514,80
159	Pinça Jacaré 20cm Retirada de Diu	Unid	2	R\$ 416,49	R\$ 832,98
160	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 51,85	R\$ 518,50
161	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 51,77	R\$ 517,70
162	Pipeta Plástica Descartável em Polietileno, capacidade 1 ml. Pacote com 100	Pcte	10	R\$ 17,33	R\$ 173,30
163	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Inox	Unid	10	R\$ 53,17	R\$ 531,70
164	Porta Lâmina C/ Estrias P/3 Lâminas	Unid.	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00



165	Povidine Degermante 1000 ml	Lt.	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
166	Povidine Tópico 1000ml	Lt.	20	R\$ 32,37	R\$ 647,40
167	Protetor Auricular de inserção moldável em espuma com cordão	Par.	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
168	Protetor Solar Loção Livre de Óleo FPS 60 200ML	Unid.	50	R\$ 66,80	R\$ 3.340,00
169	Reservatório para ambu reanimador em silicone adulto/pediátrico 2000ML (MD)	Unid	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
170	Sabão Liquido neutro 5000ml	GI.	30	R\$ 24,74	R\$ 742,20
171	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 100 litros C/ 100 Unidades	Pcte	50	R\$ 78,37	R\$ 3.918,50
172	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 30 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100	R\$ 28,17	R\$ 2.817,00
173	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 50 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100	R\$ 38,84	R\$ 3.884,00
174	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 27G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
175	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 19G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
176	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 21G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
177	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 23G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
178	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 25G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50	R\$ 56,63	R\$ 2.831,50
179	Seringa 1ml descartável, estéril, com agulha 8 mm x 0,3mm Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	300	R\$ 83,33	R\$ 24.999,00
180	Seringa Luer Lock Descartável Estéril 5 ml s/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	100	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
181	Seringa Slip Descartável Estéril 10 ml C/Agulha tamanho 25x8,0 Caixa com 100 und	Cx.	100	R\$ 63,87	R\$ 6.387,00
182	Seringa Slip Descartável, estéril 10 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 59,20	R\$ 5.920,00
183	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml c/ Agulha 25x8,0 Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 85,44	R\$ 8.544,00
184	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
185	Seringa Slip Descartável, estéril 3 ml C/ Agulha 25x7,0 Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 46,17	R\$ 4.617,00
186	Seringa Slip Descartável, estéril 5 ml c/ Agulha 25x7,0. Caixa com 100 und	Сх	100	R\$ 50,03	R\$ 5.003,00
187	Solução de lugol 2% Schiller 1000 ml	Lt.	20	R\$ 123,60	R\$ 2.472,00
188	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml Sistema Fechado.	Fr	2.000	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
189	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml Sistema Fechado.	Fr	3.000	R\$ 6,85	R\$ 20.550,00



190	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml Sistema Fechado.	Fr.	4.000	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
191	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	Unid.	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
192	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12		20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
193	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 6 com Guia		10	R\$ 45,35	R\$ 453,50
194	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 8 com Guia	Unid.	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
195	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº10 com Guia	Unid.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
196	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº12 com Guia	Unid.	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
197	Sonda Foley com balão duas vias tam 12	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
198	Sonda Foley com balão duas vias tam 14	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
199	Sonda Foley com balão duas vias tam 16	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
200	Sonda Foley com balão duas vias tam 18	Unid.	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
201	Sonda Foley com balão duas vias tam 20	unid.	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
202	Sonda Nasogástrica nº12	Unid.	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
203	Sonda Nasogástrica nº14	Unid.	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
204	Sonda Nasogástrica nº16	Unid.	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20
205	Sonda Nasogástrica nº18	Unid.	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60
206	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 10	Unid.	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
207	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 12	Unid.	50	R\$ 1,11	R\$ 55,50
208	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 6	Unid.	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
209	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 8	Unid.	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
210	Sulfadiazina de prata 1% 120 g	Unid.	20	R\$ 78,57	R\$ 1.571,40
211	Tampa Luer lock Macho-Femea com 200 Unidades	CX.	20	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
212	Tampa para Tubo de Ensaio Plástico 12x75mm C/1000 Un	Сх	2	R\$ 67,33	R\$ 134,66
213	Termômetro Clinico Digital Haste flexível	Unid.	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
214	Termômetro Máxima e mínima digital Geladeira/Vacina	Unid.	10	R\$ 155,60	R\$ 1.556,00
215	Tesoura Cirúrgica Curva 10cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 39,48	R\$ 394,80
216	Tesoura Cirúrgica Curva 12cm em aço inoxidável	Unid.	10	R\$ 29,84	R\$ 298,40
217	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Lt.	10	R\$ 141,92	R\$ 1.419,20
218	Touca Descartável Sanfonada Elástica Branca c/100un	Pcte.	100	R\$ 27,17	R\$ 2.717,00
219	Tubo de Silicone 204, não estéril- metros	Mt.	100	R\$ 23,35	R\$ 2.335,00
220	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 6.5 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
221	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 7.5mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
222	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.0 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
223	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.5 mm	Unid	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

	Total:					
225	Vaselina Liquida 1000 ml	Lt.	10	R\$ 35,02	R\$ 350,20	
224	Tubo de látex para oxigênio não estéril Nº 200	Mt.	1000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00	

2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. OS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES são indispensáveis para o atendimento dos pacientes nas unidades básicas de saúde do município. O atendimento é voltado para toda a população desta cidade e inclui: avaliações clínicas, prevenção, pequenas cirurgias e atendimentos de emergência.
- 2.2. As aquisições destinam-se a repor o estoque de material de consumo médico e hospitalar, a fim de que os serviços prestados pelos consultórios não sejam prejudicados.

3- QUANTIDADE/VALORES.

3.1. Estimasse o registro de preços no valor de aproximadamente R\$ 884.485,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), levando-se em conta as necessidades da Prefeitura de Aguanil no último ano em face ao objeto licitado.

4- LEGISLAÇÃO

1.1. A aquisição dos objetos, executados de forma contínua obedecerão ao disposto na Lei nº 8.666/93; e suas atualizações, Lei 10.520/2002 e suas alterações e Lei 123/2006 e seus alterações.

5- BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Manter registrado o preço para futuras e eventuais aquisições, conforme necessidades, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

6- DA GARANTIA

6.1 O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

7- DO PRAZO E DA ENTREGA

- 7.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas no Edital a ser elaborado.
- 7.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da data do recebimento da nota de empenho;
- 7.3. Os materiais serão entregues nos locais previamente designados pela administração municipal em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

8- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade;

9- DAS DESPESAS

9.1. Os materiais decorrentes desta aquisição correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

10- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. Os Materiais MÉDICO HOSPITALARES deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias mediante Ordem de Fornecimento.
- 10.2. A entrega do objeto licitado será DE FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 10.3. A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação das embalagens, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.
- 10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.2. São obrigações da Contratante:
- 11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.2.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.2.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.2.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.2.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.3. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.4. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em ata.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- 12.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.2.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. fraudar na execução da Ata de Registro de Precos:
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. cometer fraude fiscal;
- 16.1.6. não mantiver a proposta.
- 16.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o Município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:
- 16.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;
- 16.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.
- 16.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias:
- 16.3.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços;
- 16.3.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 16.3.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.3.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

- 16.3.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- 16.3.5. impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- 16.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 16.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema.
- 16.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Aguanil, 14 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ MANOEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

ANEXO VII DO EDITAL MODELO DE PROPOSTA

(usar papel timbrado na empresa)

À								
PREFEITURA	MUNIC	CIPAL DE AGU	ANIL					
Aos cuidados	da Pre	goeira Oficial do	Município					
		A empresa	, insc	rita no CNPJ co	m o nº		, neste	e ato
representada	por	(ar		nacionalidade.	_	civil.	cargo).	em

atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial ____/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os pneus e acessórios objetos da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir.

em

CON	dições a seguir:	1	, ,			T
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável. Pacote c/100un.	Pct	300			
2	Ácido Acético 2% 1000 ml.	Lt.	10			
3	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 litros	GI	20			
4	Água destilada 5000ml.	GI	300			
5	Água oxigenada 10vls 1000ml .	Lt	10			
6	Agulha descartável estéril 25X 0,6 cx c/100un.	Сх	200			
7	Agulha descartável estéril 25X 0,8 cx c/100un.	Сх	200			
8	Agulha descartável estéril 25x 0.7 cx c/100un.	Сх	200			
9	Agulha descartável estéril 13x 0.45 c/100un	Сх	100			
10	Agulha descartável estéril 40 x 1,2 cx c/100un	Сх	200			
11	Álcool em gel 70% frasco 500g	Unid.	500			
12	Álcool em gel 70% frasco 50g	Unid	500			
13	Álcool etílico 70% 100 ml	Unid.	400			
14	Álcool etílico 70% 1000 ml	Unid.	1.000			
15	Algodao hidrofilo em rolo 500 g	Unid.	100			
16	Almotolia 125 ml bico reto branca	Unid.	30			
17	Almotolia 250 ml bico reto branca	Unid.	30			
18	Almotolia 125 ml bico reto ambar	Unid.	30			
19	Almotolia 250 ml bico reto ambar	Unid.	30			
20	Aparelho de Pressão Adulto Velcro com Estetoscópio	Unid.	30			
21	Atadura Crepom 10cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300			



22	Atadura Crepom 12cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	300		
23	Atadura Crepom 15cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	200		
24	Atadura Crepom 20cmx1,8m pacote c/12. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm2.	Pcte	100		
25	Avental manga longa TNT com abertura posterior, 100% polipropileno gramatura 50. Pcte. com 10 unidades	Pcte	550		
26	Bolsa estéril p/ drenagem urina 2000ml sistema fechado	Unid.	20		
27	Bolsa térmica reutilizável com gel flexível para aplicação de compressas quente e frio. 500 G	Unid.	20		
28	Braçadeira adulto nylon fecho em velcro c/ manguito	Unid.	30		
29	Braçadeira para obeso nylon fecho em velcro com manguito. Tam. 32-42cm	Unid.	10		
30	Cabo p/ Bisturi Nº3 13 cm Inox	Unid	10		
31	Cabo Paciente ECG 6 ECAFIX Pino Banana Vepex	Unid.	5		
32	Cabo Para Tens Universal 1m	Unid.	5		
33	Caneta lancetadora (Tipo G-Tech)	Unid.	15		
34	Capa Colchão Imperm. Antiacaro Solteiro c/elast. Tam. 90x190x20cm	Unid.	20		
35	Capa travesseiro impermeável PVC 50x70cm	Unid.	30		
36	Cateter Intravenoso periférico estéril N. 24 Cx com 100 unidades.	Cx.	20		
37	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 14 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10		
38	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 16 Cx. com 100 unidades.	Cx.	10		
39	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 18 Cx. com 100 unidades.	Cx.	30		
40	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 20 Cx. Com 100 unidades.	Unid.	100		
41	Cateter intravenoso periférico estéril Nº 22 Cx. com 100 unidades.	Cx.	100		
42	Cateter nasal para oxigênio tipo oculos pct c/10	Pcte	300		
43	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. G	Unid.	20		



44	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. M	Unid.	20		
45	Colar Cervical com regulagem em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal Tam. P	Unid.	20		
46	Coletor perfuro cortante 7 Lt. Caixa com 20 unidades	Сх	10		
47	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45x50 c/50 und	Pct	20		
48	Compressa de de gaze 7.5x7.5 fechada / 15 cm x 30 cm aberta / 9 fios por cm². Pacote c/ 500	Сх	500		
49	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5 cm 11 fios c/ 10 unidades, estéril	Pct	2.000		
50	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 20 ml	Unid.	50		
51	Curativo Ácidos Graxos Essenciais - estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar	Unid.	20		



	por segunda intenção). Tamanho: 100 ml				
52	Curativo bege para punção embalagem	Cx.	200		
53	com 500 unidades Curativo Bota de Unna - Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino, água deionizada e goma acácia ,embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 7,6 cm x 5,0 m; Tamanho: 7,5 cm x 6,0 m	Unid.	30		
54	Curativo de Alginato de Cálcio - Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20		



55	Curativo de Alginato de Cálcio - curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho: 5x5 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20		
56	Curativo de Carvão Ativado com Prata Recortável - Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico, Tamanho: 10x10 cm Caixa com 10 und	Cx.	20		
57	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente. Tamanho: 20x20 cm. Caixa com 10 und	Cx.	20		
58	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente.	Cx.	20		



	Tamanho: 10x10 cm. Caixa com 10				
59	Curativo Hidrogel com AGE - Gel estéril composto por água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III.Tamanho: 30 gramas		30		
60	Curativo Hidrogel com alginato - Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Tamanho: 85 gramas	Unid.	30		
61	Detergente Desincrustante Alcalino - Pó 1000gr.	Unid.	20		
62	Equipo Macrogotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral Completo - 150 Cm. Estéril; Fabricado em Pvc Flexível E Incolor; Provido de Pinça Rolete, Injetor Lateral com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora com Dispositivo para Entrada de Ar com Filtro Hidrófobo e Bacteriológico e Filtro de Partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m Com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico.	Unid.	4.000		
63	Equipo Multivia Estéril com clamp 2 Vias - Extensor com Luer Lock utilizado para administrar 2 a 4 tipos de medicamentos diferentes na veia do paciente e para a retirada de amostras.	Unid.	300		
64	Equipo para Alimentação Nutrição Enteral Estéril - Câmara flexível para visualização gotejamento Extensão em PVC (evita conexão acidental com acesso venoso) Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	Unid.	300		



65	Escova Cervical Estéril embalada em Papel grau cirurgico e filme plástico Pacote com 200 unidades	Pcte	200		
66	Esparadrapo Impermeável Branco de 1,2cmx4,5m	Unid.			
67	Esparadrapo Impermeável Branco de 10cmx4,5m	Unid.	100		
68	Esparadrapo Impermeável Branco de 2,5cmx4,5m	Unid.			
69	Esparadrapo Impermeável Branco de 5cmx4,5m	Unid.	100		
70	Espatula de Ayres Pacote C/ 100	Pcte	50		
71	Especulo vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. P. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	500		
72	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. G. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	300		
73	Especulo Vaginal Estéril Descartável Lubrificado Tam. M. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid.	500		
74	Estesiômetro para Teste de Sensibilidade - Kit composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g.	Unid.	3		
75	Éter sulfúrico comercial 1000ml	Lt.	5		
76	Faixa elástica para exercícios 1,5 metros - 14,0 cm largura (Extra-forte)	Unid.	30		
77	Faixa elástica para exercícios resistência Fraca, 150 X 14 cm	Unid.	30		
78	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 10,0 cmx10m	Unid.	10		
79	Filme transparente rolo - filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Protege da água, de infecção e permite troca gasosa. Tam. 5,0 cmx10m	Unid.	10		
80	Fio Sutura catgut simples 0	Сх	10		
81	Fio Sutura catgut simples 2-0	Сх	10		
82	Fio Sutura catgut simples 3-0	Сх	10		
83	Fio Sutura catgut simples 4-0	Сх	10		



84	Fio Sutura catgut simples 5-0	Сх	10		
85	Fio Sutura Nylon 2-0 Cx c/ 24	Сх	10		
86	Fio Sutura Nylon 3-0 Cx c/ 24	Сх	10		
87	Fio Sutura Nylon 4.0 Cx c/ 24	Сх	10		
88	Fio Sutura Nylon 5.0 Cx c/ 24	Сх	20		
89	Fio Sutura Nylon 6.0 Cx c/ 24	Сх	20		
90	Fita Adesiva Hospitalar 19MMx50MT	Unid.	100		
91	Fita Adesiva para Autoclave 19MMx30MT	Unid.	30		
92	Fita métrica inelástica Tam. 1,5 m	Unid.	20		
93	Fita Micropore Bege c/ capa tamanho: 2,5 cm x 10m	Unid.	100		
94	Fita Micropore Branca c/ Capa 10 mm x 10m	Unid.	100		
95	Fita Micropore Branca c/ Capa 12,5 mm x 10m	Unid.	100		
96	Fita Micropore Branca C/ Capa 2,5 cm x 10m	Unid.	100		
97	Fita Micropore Branca c/ Capa 5 cm x 10m	Unid.	100		
98	Fita Teflon para seladoras com adesivo 30 mm – 30 metros	Unid.	20		
99	Fixador Celular Spray 100 ml (Tipo Kolpast)Composição química: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano. Volume: 100 ml	Unid.	30		
100	Fixador para tubo endotraqueal - Adulto. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx.	Unid.	20		
101	Fixador para tubo endotraqueal - Infantil. Confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de latéx	Unid.	20		
102	Frasco descartável estéril para dieta enteral - 500 ml	Unid	100		
103	Garrote com borracha 24cm	Unid.	50		
104	Gel condutor para ECG 1 Kg	Fr	50		
105	Gel condutor para ECG frasco de 100 gramas	Fr	50		
106	Histerometro de Collin 28cm. Composição: aço inoxidável. Altura (cm): 1,50; Largura (cm): 1,00; Profundidade (cm): 18,00	Unid.	2		
107	Histerômetro descartável, estéril. Altura do produto (cm): 0,50; Largura do produto (cm): 0,50; Profundidade do produto (cm): 25,0 (Tipo Kolplast).	Unid.	30		



108	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor após 24 horas de incubação. Caixa c/ 10	Cx.	150		
109	Kit Nebulização Adulto	Kit	10		
110	Kit Nebulização Infantil	Kit	10		
111	Lamina de Bisturi nº 11 Cx c/ 100	Сх	30		
112	Lamina de Bisturi nº 15 Cx c/ 100	Сх	10		
113	Lâmina para microscopia Fosca Cx c/ 50 N. Lapidada	Сх	30		
114	Lanceta de Segurança 28G 0,36x1,8mm C/100 Unid	Cx.	250		
115	Lanterna clínica em metal com iluminação LED de 2,2 v.	Unid.	10		
116	Lençol TNT 100% polipropileno c/elástico branco gramatura 20. Tam-2x0,90m. Pcte. com 10	Pcte	200		
117	Luva Cirúrgica Estéril 6,5	Par	200		
118	Luva Cirúrgica Estéril 7,0	Par	200	_	
119	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	Par	200		
120	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	Par	100		
121	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho G	Par	100		
122	Luva Nitrílica sem pó para limpeza, cano curto Cor Verde. Tamanho M	Par	100		
123	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril. Embalada individualmente.	Unid.	20		
124	Luva procedimento Tam. XP Caixa C/ 100	Сх	400		
125	Luva Procedimento Tam. G Caixa C/100	Сх	500		
126	Luva Procedimento Tam. M Caixa c/100	Сх	500		
127	Luva procedimento Tam. P Caixa c/				
128	Máscara cirúrgica descartável com elástico, sem látex, hipoalergênica, camada de tripla proteção. Cx. c/ 50	Cx.	100		
129	Máscara de oxigênio adulto Venturi	Unid.	20		
130	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto com reservatório	Unid.	20		
131	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com reservatório	Unid.	20		
132	Máscara de oxigênio infantil Venturi	Unid.	20		
133	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.0	Unid.	10		
134	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 2.5	Unid.	10		



135	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 3.0	Unid.	10		
136	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 4.0	Unid.	10		
137	Máscara Laríngea de Silicone Estéril 5.0	Unid.	10		
138	Máscara N95/PFF2 sem válvula expiratória. Composição: Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, 2 fitas de borracha natural e tira de alumínio.	Unid	1000		
139	Óculos de Proteção Incolor	Unid.	20		
140	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 08x100 m	Unid.	30		
141	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 10x100 m	Unid.	50		
142	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 12x100 m	Unid.	50		
143	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 15x100 m	Unid.	50		
144	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 20x100 m	Unid.	20		
145	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 25x100 m	Unid.	20		
146	Papel Grau Cirúrgico - Bobinas lisas de 100 metros , produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado. Tamanho: 30x100 m	Unid	30		
147	Papel Grau Cirurgico Envelope 150 MM X 250 M C/100 Unidades	Unid.	10		
148	Papel lençol 50x70 – Caixa com 06	Сх	50		
149	Papel P/Eletrocardiog 58x30x16	Unid.	20		
150	Papel Toalha 2 dobras branco plus Tamanho 21x23 cm. Pacote c/ 1000 Fls	Pcte	3.400		
151	Pera para Aparelho de Pressão	Unid.	10		
152	Pera para ECG em Látex. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10		
153	Pera para ECG em Silicone. Jogo com 6 unidades	Pcte.	10		
154	Pilha CR2032 3V para balança digital/glicosímetro	Unid.	50		



155	Pinça Anatômica 1x2 dentes (dente de rato) 14cm em aço inoxidável	Unid.	10		
156	Pinça Anatômica Dissecção 14cm em aço inoxidável	Unid.	10		
157	Pinça Cheron em aço inoxidável 24 cm P/ Assepsia e Curativo Uterino	Unid.	10		
158	Pinça de Biópsia Professor Medina em aço Inoxidável AISI-420, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.Tam. 4 mm	Unid.	1		
159	Pinça Jacaré 20cm Retirada de Diu	Unid	2		
160	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10		
161	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inoxidável	Unid.	10		
162	Pipeta Plástica Descartável em Polietileno, capacidade 1 ml. Pacote com 100	Pcte	10		
163	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Inox	Unid	10		
164	Porta Lâmina C/ Estrias P/3 Lâminas	Unid.	1.000		
165	Povidine Degermante 1000 ml	Lt.	10		
166	Povidine Tópico 1000ml	Lt.	20		
167	Protetor Auricular de inserção moldável em espuma com cordão	Par.	50		
168	Protetor Solar Loção Livre de Óleo FPS 60 200ML	Unid.	50		
169	Reservatório para ambu reanimador em silicone adulto/pediátrico 2000ML (MD)	Unid	10		
170	Sabão Liquido neutro 5000ml	GI.	30		
171	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 100 litros C/ 100 Unidades	Pcte	50		
172	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 30 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100		
173	Saco para Lixo Hospitalar para acondicionamento de resíduos sólidos 50 litros C/ 100 Unidades	Pcte	100		
174	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 27G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50		
175	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 19G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50		
176	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 21G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50		
177	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 23G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50		
178	Scalp P/ Infusão Endovenosa Estéril Nº 25G Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	50		



179	Seringa 1ml descartável, estéril, com agulha 8 mm x 0,3mm Caixa c/ 100 Unidades.	Сх	300		
180	Seringa Luer Lock Descartável Estéril 5 ml s/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	100		
181	Seringa Slip Descartável Estéril 10 ml C/Agulha tamanho 25x8,0 Caixa com 100 und	Cx.	100		
182	Seringa Slip Descartável, estéril 10 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Сх	100		
183	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml c/ Agulha 25x8,0 Caixa com 100 und	Сх	100		
184	Seringa Slip Descartável, estéril 20 ml S/ Agulha Caixa com 100 und	Cx.	50		
185	Seringa Slip Descartável, estéril 3 ml C/ Agulha 25x7,0 Caixa com 100 und	Сх	100		
186	Seringa Slip Descartável, estéril 5 ml c/ Agulha 25x7,0. Caixa com 100 und	Сх	100		
187	Solução de lugol 2% Schiller 1000 ml	Lt.	20		
188	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml Sistema Fechado.	Fr	2.000		
189	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml Sistema Fechado.	Fr	3.000		
190	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml Sistema Fechado.	Fr.	4.000		
191	Sonda Aspiração Traqueal № 10	Unid.	20		
192	Sonda Aspiração Traqueal № 12	Unid.	20		
193	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 6 com Guia	Unid.	10		
194	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº 8 com Guia	Unid.	10		
195	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº10 com Guia	Unid.	10		
196	Sonda de Nutrição Enteral Alimentação Enteral Nº12 com Guia	Unid.	10		
197	Sonda Foley com balão duas vias tam 12	Unid.	20		
198	Sonda Foley com balão duas vias tam 14	Unid.	20		
199	Sonda Foley com balão duas vias tam 16	Unid.	20		
200	Sonda Foley com balão duas vias tam 18	Unid.	20		
201	Sonda Foley com balão duas vias tam 20	unid.	20		
202	Sonda Nasogástrica nº12	Unid.	20		
203	Sonda Nasogástrica nº14	Unid.	20		
204	Sonda Nasogástrica nº16	Unid.	20		
205	Sonda Nasogástrica nº18	Unid.	20		
206	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 10	Unid.	50		



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

207	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 12	Unid.	50		
208	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 6	Unid.	100		
209	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 8	Unid.	50		
210	Sulfadiazina de prata 1% 120 g	Unid.	20		
211	Tampa Luer lock Macho-Femea com 200 Unidades	CX.	20		
212	Tampa para Tubo de Ensaio Plástico 12x75mm C/1000 Un	Сх	2		
213	Termômetro Clinico Digital Haste flexível	Unid.	50		
214	Termômetro Máxima e mínima digital Geladeira/Vacina	Unid.	10		
215	Tesoura Cirúrgica Curva 10cm em aço inoxidável	Unid.	10		
216	Tesoura Cirúrgica Curva 12cm em aço inoxidável	Unid.	10		
217	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Lt.	10		
218	Touca Descartável Sanfonada Elástica Branca c/100un	Pcte.	100		
219	Tubo de Silicone 204 , não estéril- metros	Mt.	100		
220	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 6.5 mm	Unid	20		
221	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 7.5mm	Unid	20		
222	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.0 mm	Unid	20		
223	Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 8.5 mm	Unid	20		
224	Tubo de látex para oxigênio não estéril Nº 200	Mt.	1000		
225	Vaselina Liquida 1000 ml	Lt.	10		
				TOTAL:	

A empresa declara expressa concordância com todos os termos do edital e anexos;

No preço preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com embalagens, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.

A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

O prazo de vigência da execução da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A presente proposta é valida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.888.108/0001-65

Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			nº:	
Bairro:			CEP:	
Cidade:			I	
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Nome e nº da ag	jência:	Conta Bancária:	
	VALIDA	ADE DA PROP	POSTA: 60 DIAS	

Local e data. Assinatura (identificação)